



PODER LEGISLATIVO

Aprovado em
26/03/24

EXMO. ° SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INDICAÇÃO N° 330/2024

A Vereadora Luciana Alves Silva das Chagas, no uso de suas atribuições legais, indica a mesa, ouvido o plenário, oficie o Exmo. ° Senhor Prefeito Lucas Dutra dos Santos para que através da Secretaria Serviços Públicos, para que restabeleça a iluminação em toda extensão das Ruas Pardais e Maria Aparecida de Souza – Bairro Campo Lindo.

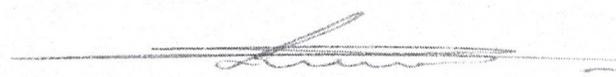
JUSTIFICATIVA

A iluminação pública cumpre o papel de assegurar à população a sensação de segurança na cidade. Além disso, “essa segurança por meio da luminosidade também pode incentivar a prática de diversas atividades noturnas de lazer e exercícios físicos. Já o trânsito, se torna mais seguro, o que contribui para o desenvolvimento econômico e social, uma vez que moradores e turistas circulam sem medo pelos comércios do município

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

25/03/2024

Ass.: Alina Mascaren de Oliveira
Agente Administrativo
Matrícula: 3071



Luciana Alves Silva das Chagas

Vereadora

Sala das Sessões, 25 de março de 2024.